

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.291.329.777,21	8.158.080.004,96		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	8.291.329.777,21	8.158.080.004,96		
Empréstimos	-	-		
Internos	-	-		
Externos	-	-		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.750.176.666,14	1.787.987.466,14		
Financiamentos	6.371.801.552,69	6.208.009.322,88		
Internos	3.484.141.410,83	3.480.424.245,31		
Externos	2.887.660.141,86	2.727.585.077,57		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	169.351.558,38	162.083.215,94		
De Tributos	144.050.895,18	136.829.899,06		
De Contribuições Previdenciárias	520.811,70	473.465,38		
De Demais Contribuições Sociais	-	-		
Do FGTS	-	-		
Com Instituição Não financeira	24.779.851,50	24.779.851,50		
Demais Dívidas Contratuais	-	-		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-		
Outras Dívidas	-	-		
DEDUÇÕES (II)	23.020.206.006,46	24.525.794.548,15		
Disponibilidade de Caixa	9.174.017.056,70	10.617.687.672,73		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.374.190.095,60	11.578.356.244,70		
(-) Restos a Pagar Processados	523.474.426,02	107.759.410,92		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	676.698.612,88	852.909.161,05		
Demais Haveres Financeiros	13.846.188.949,76	13.908.106.875,42		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 14.728.876.229,25	- 16.367.714.543,19		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.084.840.124,16	29.937.734.907,47		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	28.008.250,00	27.058.250,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.056.831.874,16	29.910.676.657,47		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	29,55%	27,27%		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-52,50%	-54,72%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	56.113.663.748,32	59.821.353.314,94		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	50.502.297.373,49	53.839.217.983,45		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	199.292.202,13	171.426.311,81		
PASSIVO ATUARIAL	58.861.715.876,65	58.861.715.876,65		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.835.923.342,05	528.222.598,74		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-		

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- O relatório foi elaborado considerando os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público e não contemplando o Fundos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS, exceto no tocante ao montante demonstrado na linha "Passivo Atuarial".

2 - Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 15ª edição, na linha "Dívida Consolidada (I)" não estão sendo consideradas as provisões que representem o reconhecimento de obrigações cujo valor ainda não esteja definitivamente determinado.

3 - Conforme mapeamento da STN, exclui-se desse demonstrativo os valores referentes às fontes de recurso 800, 801 e 802 (RPPS).

4 - Na linha "Outras Dívidas" estão sendo considerados valores devidos a magistrados do TJES, TCEES e Membros DO MPES, em conformidade com a orientação da STN, em que deve se considerar como dívida, mesmo que as contas contábeis 211110201, 221110100, e 221419911, onde os valores foram registrados, não constem no mapeamento do MDF.

5 - Na linha "Com Instituição Não financeira" estão sendo considerados valores relativos à devolução de recursos de convênio parcelado pela UG SECTI, registrado nas contas contábeis 218930199 e 228930102, não mapeadas pela STN.

6 - Na linha "Demais Haveres Financeiros" está computada a conta contábil 121210700, no valor de R\$ 12.563.917.516,50, relativo a valores certos de recebimento pelos danos causados com o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, em conformidade com a resposta da STN no chamado CH202517704.

RICARDO DE REZENDE FERREIRA

Governador do Estado

BENÍCIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

DANIEL CORRÊA

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ALAN JOHANSONContador Geral do Estado
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo VI da Ordem de Serviço SUBSET nº 37, de 27 de maio de 2026
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL DE 2026'

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.937.734.907,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.910.676.657,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.846.383.431,47
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.304.972.199,98	34,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	14.624.727.881,42	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	13.893.491.487,35	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	13.162.255.093,28	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(16.367.714.543,19)	-54,72%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.821.353.314,94	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	207.338.625,45	0,69%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.580.348.864,64	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	220.618.425,78	0,74%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.785.708.265,20	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.093.747.366,02	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas :

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

BENÍCIO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

DANIEL CORRÊA
Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ
CRC ES nº 011212/O-0

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em R\$

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	220.618.425,78	220.618.425,78
Interna	75.000.000,00	75.000.000,00
Empréstimos	75.000.000,00	75.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	145.618.425,78	145.618.425,78
Empréstimos	145.618.425,78	145.618.425,78
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	220.618.425,78	220.618.425,78

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.937.734.907,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	27.058.250,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.910.676.657,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	220.618.425,78	0,74%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16,00%	4.785.708.265,20	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	4.307.137.438,68	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7,00%	2.093.747.366,02	7,00%

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	162.083.215,94
Tributos	-	136.829.899,06
Contribuições Previdenciárias	-	473.465,38
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	24.779.851,50
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTA EXPLICATIVA:**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Governador do Estado

BENÍCIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

DANIEL CORRÊA

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ALAN JOHANSONContador Geral do Estado/SEFAZ
CRC ES nº 011212/O-0

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em R\$

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXECÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	212.407.743,07	207.338.625,45	-	-
Em Operações de Crédito Externas	167.841.142,77	163.601.455,11	-	-
Em Operações de Crédito Internas	44.566.600,30	43.737.170,34	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	212.407.743,07	207.338.625,45	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.084.840.124,16	29.937.734.907,47	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	28.008.250,00	27.058.250,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.056.831.874,16	29.910.676.657,47	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,76%	0,69%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.172.503.012,32	6.580.348.864,64	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% DO LIMITE DO SENADO	5.555.252.711,08	5.922.313.978,18	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXECÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	212.407.743,07	207.338.625,45	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	167.841.142,77	163.601.455,11	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	44.566.600,30	43.737.170,34	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	212.407.743,07	207.338.625,45	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECCO/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Em garantias concedidas, o valor de R\$ 43.737.170,34 refere-se a garantia do Estado concedida à CEF na operação de crédito 0346.616.-59/2014, capitado pela CESAN para aplicação em programas de saneamento, registrado na conta contábil 812130119.
- Em garantias concedidas, o valor de R\$ 163.601.455,11 refere-se à garantia do Estado concedida à União, na operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID capitado pelo BANDES, contrato nº 5138/OC-BR, registrado na conta contábil 812130119.
- O valor de R\$ 43.737.170,34 em Contragarantias Recebidas refere-se a contragarantia da CESAN-ES à garantia concedida pelo Estado na operação de crédito 0346.616-59-CEF, registrado na conta contábil 811110396.
- O valor de R\$ 163.601.455,11 em Contragarantias Recebidas refere-se a contragarantia do BANDES-ES à garantia concedida pelo Estado na operação de crédito BID contrato nº 5138/OC-BR, registrado na conta contábil 811110396.
- Os valores a seguir, classificados contabilmente como "Garantia/Contragarantia Recebida", não foram informados neste demonstrativo, por não referir-se a Operações de Crédito e sim a garantias contratuais prestadas por terceiros aos Órgãos do Estado:

Conta Contábil	Posição - Dezembro de 2025	Posição - Abril 2026	Posição - Agosto 2026	Posição - Dezembro 2026
811110101 - AVAIS A EXECUTAR	86.216,18	518.387,50	0,00	0,00
811110103 - FIANÇAS A EXECUTAR	190.262.359,24	206.441.744,70	0,00	0,00
811110107 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	1.721.800.522,15	1.669.039.691,32	0,00	0,00
811110111 - CAUÇÕES A EXECUTAR	21.077.972,42	23.183.550,43	0,00	0,00
811110113 - OUTRAS CAUÇÕES A EXECUTAR	2.407.040,71	2.407.040,71	0,00	0,00
811110127 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR - A DETALHAR POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
811110131 - CAUÇÕES A EXECUTAR - A DETALHAR POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
811110198 - OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS A EXECUTAR	1.257,88	1.257,88	0,00	0,00
811130113 - GARANTIAS DA DÍVIDA PÚBLICA A EXECUTAR	5.951.909.749,64	5.718.688.538,72	0,00	0,00

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

BENÍCIO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

DANIEL CÔRREA
Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 37, de 27 de maio de 2026
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	(Últimos 12 meses)							
	LIQUIDADAS							
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	863.059.071,87	855.496.194,12	956.843.341,76	887.295.630,95	860.612.731,15	881.105.320,21	916.692.116,31	
Pessoal Ativo	477.962.570,97	472.307.062,46	556.045.007,73	480.675.444,30	472.578.373,32	477.733.734,68	529.928.140,49	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	426.146.860,80	420.478.930,04	497.403.342,78	428.557.836,19	422.864.203,39	427.679.074,75	472.994.759,09	
Obrigações Patronais	51.815.710,17	51.828.132,42	58.641.664,95	52.117.608,11	49.714.169,93	50.054.659,93	56.933.381,40	
Pessoal Inativo e Pensionistas	369.561.376,33	357.848.269,02	382.520.102,27	383.662.406,20	370.438.014,97	374.617.616,45	380.295.621,65	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	317.674.652,96	308.515.456,60	328.849.357,11	327.265.438,03	318.854.949,39	324.485.080,29	326.567.027,68	
Pensões	51.886.723,37	49.332.812,42	53.670.745,16	56.396.968,17	51.583.065,58	50.132.536,16	53.728.593,97	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.535.124,57	25.340.862,64	18.278.231,76	22.957.780,45	17.596.342,86	28.753.969,08	6.468.354,17	
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	83.794.169,41	58.579.216,49	82.602.634,39	66.632.979,91	41.408.321,28	50.214.493,47	81.332.715,53	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.786.058,41	2.399.126,18	2.812.088,26	1.365.894,79	2.009.001,26	3.760.867,71	2.368.438,33	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.435.790,41	1.726.874,32	28.027.159,99	3.026.267,94	2.529.834,21	6.114.668,28	4.302.224,28	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.508.611,86	645.692,38	5.524.686,85	6.677.041,76	479.465,74	3.366.635,32	17.345.604,84	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	76.063.708,73	53.807.523,61	46.238.699,29	55.563.775,42	36.390.020,07	36.972.322,16	57.316.448,08	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	779.264.902,46	796.916.977,63	874.240.707,37	820.662.651,04	819.204.409,87	830.890.826,74	835.359.400,78	

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS					TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADOS (b)
	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.350.424.179,42	856.071.565,96	888.392.665,23	971.102.611,45	930.932.550,81	11.218.027.979,24	10.759.212,79
Pessoal Ativo	862.038.716,16	467.357.235,80	496.981.541,45	555.280.935,30	528.344.102,12	6.377.232.864,78	6.526.524,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	762.028.872,29	419.771.233,86	449.945.430,68	498.386.132,77	473.448.457,01	5.699.705.133,65	4.725.629,37
Obrigações Patronais	100.009.843,87	47.586.001,94	47.036.110,77	56.894.802,53	54.895.645,11	677.527.713,16	1.800.895,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	487.881.504,47	385.712.974,71	375.778.633,46	395.018.032,81	385.222.886,73	4.648.557.439,07	122.016,60
Aposentadorias, Reservas e Reformas	418.850.097,93	332.310.090,04	323.196.081,14	341.134.199,91	332.129.701,38	3.999.832.132,46	40.000,62
Pensões	69.031.406,54	53.402.884,67	52.582.552,32	53.883.832,90	53.093.185,35	648.725.306,61	82.015,98
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	503.958,79	3.001.355,45	15.632.490,32	20.803.643,34	17.365.561,96	192.237.675,39	4.110.671,21
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	123.157.177,24	31.170.512,80	93.218.952,49	132.272.156,92	79.427.063,04	923.810.392,97	4.599,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.388.547,07	176.267,05	330.924,62	534.627,18	1.932.385,35	25.864.226,21	4.599,08
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	12.179.335,84	614.343,91	1.208.325,60	44.487.681,96	5.846.023,84	112.498.530,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	751.265,39	0,00	0,00	0,00	0,00	37.299.004,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	104.838.028,94	30.379.901,84	91.679.702,27	87.249.847,78	71.648.653,85	748.148.632,04	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.227.267.002,18	824.901.053,16	795.173.712,74	838.830.454,53	851.505.487,77	10.294.217.586,27	10.754.613,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.937.734.907,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	27.058.250,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16, da CF) (VI)	64.293.226,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	29.846.383.431,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	10.304.972.199,98	34,53
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.624.727.881,42	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.893.491.487,35	46,55
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.162.255.093,28	44,10

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECON/SUFC

Notas Explicativas:

- O demonstrativo inclui as despesas da Defensoria Pública do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido em Lei Limite de Despesa com Pessoal.
- Não serão deduzidas no 1º e 2º quadrimestres as despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração pois conforme o MDF- 15ª edição "Caso haja dificuldade operacional para separar a competência das sentenças judiciais na base móvel de 12 meses, em virtude de os dados orçamentários serem anuais, não deverão ser realizadas exclusões de despesas de exercícios anteriores ao longo do exercício, mas apenas no último quadrimestre, quando houver certeza de que foi excluída apenas a parcela que não é da competência do período de referência." As referidas despesas do exercício de 2024 foram consideradas integralmente no 3º quadrimestre e são retiradas no 1º e 2º quadrimestre do exercício seguinte.
- Com base nos arts. 18, 19 e 20 da LC nº 101/00 (LRF), em orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) constante no processo nº 64634051, as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" estão compostas conforme é demonstrado abaixo, sendo que na linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados" estão computadas somente as despesas realizadas com as fontes 800, 801, 803, 500, 501, 502 e 753:

Composição da Despesa de Pessoal com Inativo e Pensionista - Liquidado nos últimos 12 meses - Poder EXECUTIVO	Fundo Previdenciário	Fundo Financeiro	FPS	Aposentadoria Complementar Demais Ugs.	TOTAL
Despesas com Inativo e Pensionista Pagos com Fonte Própria de Contribuição (800, 801 e 803)	145.611.461,19	363.798.517,91	238.740.925,66	0,00	748.150.904,76
Despesas com Inativo e Pensionista Pagos com Fonte do Tesouro (500, 501 e 502)	1.112.899,00	2.494.920.807,66	1.336.811.639,00	0,00	3.832.845.345,66
Despesas com Complementação de Aposentadoria Pagos com Fonte do Tesouro (500, 501 e 753)	0,00	0,00	0,00	67.561.188,65	67.561.188,65
TOTAL	146.724.360,19	2.858.719.325,57	1.575.552.564,66	67.561.188,65	4.648.557.439,07

4 - Em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais, foram excluídas deste demonstrativo as despesas com inativos e pensionistas vinculados aos demais poderes do Estado do Espírito Santo, abaixo demonstramos o montante excluído e segregados por fundo e poder:

Despesas com Inativos e Pensionistas Vinculados aos Demais Poderes - Liquidado nos últimos 12 meses - Não Demonstrados no Poder Executivo	Aposentadoria Complementar	Fundo Previdenciário	Fundo Financeiro	TOTAL
Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo	7.912.376,41	2.925.040,45	61.681.231,02	72.518.647,88
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	0	3.694.494,00	60.287.173,43	63.981.667,43
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	0	2.517.754,51	83.387.953,48	85.905.707,99
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	0	14.318.417,45	436.078.312,15	450.396.729,60
Cartórios não Oficializados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	0	0,00	7.909.303,87	7.909.303,87
TOTAL	7.912.376,41	23.455.706,41	649.343.973,95	680.712.056,77

5 - Está computado na linha "Obrigações Patronais" valores relativos as despesas executadas na ND 319207 e na ND 319213, assim divergindo do mapeamento da STN que orienta que toda ND 319200 deverá estar para a linha "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis", bem como ratificado pela consulta feita à STN (CH202410388).

6 - Está computado na linha "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária" valores relativos as despesas executadas na ND 319294, assim divergindo do mapeamento da STN que orienta que toda ND 319200 deverá estar para a linha "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis", bem como ratificado pela consulta feita à STN (CH202410388).

7 - Em virtude da alteração promovida pela Portaria STN/MF nº 924, de 28 de abril de 2025, no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª edição, os valores registrados na conta contábil "863320000 - DESPESA COM PESSOAL NAS ENTIDADES COM CONTRATO DE GESTÃO", relativos ao pessoal oriundo de contratos de gestão, não estão sendo computados na linha "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (§1º do art. 18 da LRF)". Conforme a nova redação do MDF, essas despesas não devem ser caracterizadas como terceirização, tampouco impactar as despesas com pessoal, nos termos do §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), salvo se houver constatação de fraude ou desvio de finalidade por simulação, mediante atuação dos órgãos de fiscalização, nos termos do caput do art. 59 da referida Lei. Por fim, será expedida orientação aos órgãos e entidades do Estado sobre a nova política contábil aplicada às despesas de pessoal nas entidades com contrato de gestão, em razão da alteração promovida no MDF.

RICARDO DE REZENDE FERREIRA

Governador do Estado

BENÍCIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

DANIEL CORRÊA

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ